LEI Nº 100/65

MODIFICA A LEI Nº 38, DE 2 DE AGOSTO DE 1964 QUE CRIA A ESCOLA DE CORTE E COSTURA ANA NERY - FUNCIONANDO NA LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE CONQUISTENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA MODIFICADA A LEI Nº 38, DE 4 DE AGOSTO DE 1964 QUE CRIOU A ESCOLA DE CORTE E COSTURA “ANA NERY”, FUNCIONANDO NA LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE CONQUISTENSE, QUE SERÁ DENOMINADA “ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA”.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1965.